

À
Lance Já Leilões
E-mail: documentos@lanceja.com.br
Telefone: (11) 4426-5064
A/C Leiloeira Oficial
Cristiane Borguetti Moraes Lopes – JUCESP nº 661.

LANCES POR PROPOSTA

LEILÃO PÚBLICO
ÔMEGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Leilão: 15/05/2025 às 10h

Por meio desta, encaminhamos os “**LANÇOS DE PROPOSTA**” conforme disposto no item 4.4 do Edital de Leilão, para o bem descrito abaixo, o qual será leiloado publicamente no site **www.lanceja.com.br**, e presencial no Auditório da Leiloeira situado na Rua Laura, nº 138, Centro, Santo André/SP. Ciente de que o maior valor proposto para o lote, será inserido no site de forma manual, caso haja qualquer lance no site e/ou presencial, superior ao maior valor proposto, a proposta originária perderá seu efeito de imediato e automaticamente, prevalecendo o maior lance oferecido. No caso de obtenção de mais de uma proposta com o mesmo valor, será considerada vencedora aquela que for enviada primeiro. Caso haja qualquer lance no site, superior ao maior valor proposto, a proposta originária perderá seu efeito de imediato e automaticamente, prevalecendo o maior lance oferecido.

IDENTIFICAÇÃO PROPONENTE	
Nome:	
RG:	CPF/CNPJ:
Endereço Completo:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Profissão:	
Estado Civil:	Regime de Casamento:
Nome Cônjuge:	
RG Cônjuge:	CPF Cônjuge:
Nome Representante Legal:	
RG Representante Legal:	
CPF Representante Legal:	

Declaro(amos) ciência e de acordo de que os lanços vencedores dos Imóveis, independentemente do valor, serão recebidos na forma **CONDICIONAL** e serão submetidos à posterior análise e aprovação do **VENDEDOR**, cuja resposta será dada em até 07 (sete) dias úteis da realização do leilão, e, em sendo aceita será considerada vencedora, obrigando-me(nos) em caráter irrevogável e irretratável a cumprir todos os procedimentos nos termos do Edital de Leilão, o qual é de inteiro conhecimento deste(s) proponente(s).

Tenho ciência que o bem será vendido em caráter *Ad Corpus* e no estado em que se encontra e de acordo com o descrito no edital de leilão, conhecendo todas as obrigações e responsabilidades em caso de aceite da arrematação, comprometendo-me(nos) em caráter irrevogável e irretratável a cumprir o seu teor.

Esta proposta deverá ser enviada a leiloeira através do e-mail acima, com antecedência ao início do Leilão.

BEM RELACIONADO PARA O LEILÃO DESCRITO ABAIXO:

LOTE 01: DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno com área de aprox. 2.284m² - Matrículas sob nºs 39.412, 39.413, 39.414, 39.415, 39.416 e 39.417. DIREITOS DE COMPRA E VENDA da Matrícula sob nº 39.412 pertencente ao Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG, que assim se descreve: Um lote de terreno de nº 26 (vinte e seis), da quadra nº 31 (trinta e um), com a área de 456,00m², situado no Bairro Estrela do Sul, em Mateus Leme/MG, confrontando pela frente com a Rua 09. pelos fundos com a Rua 12. por um lado, com o lote 27. por outro lado, com o lote 25. Obs: Lote com erosão grande, e não foi identificado rua 12 abertas, de frente para o lote 26 (vinte seis) da quadra nº 31, neste local. DIREITOS DE COMPRA E VENDA da Matrícula sob nº 39.413 pertencente ao Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG, que assim se descreve: Um lote de terreno de nº 27 (vinte e sete), da quadra nº 31 (trinta e um), com a área de 360,00m², situado no Bairro Estrela do Sul, em Mateus Leme/MG, confrontando pela frente com a Rua 09. pelos fundos com a Rua 12. por um lado, com o lote 26. por outro lado, com o lote 28. Obs: Lote com erosão grande, e não foi identificado rua 12 abertas, de frente para o lote 27 (vinte sete) da quadra nº 31, neste local. DIREITOS DE COMPRA E VENDA da Matrícula sob nº 39.414 pertencente ao Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG, que assim se descreve: Um lote de terreno de nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 31 (trinta e um), com a área de 396,00m², situado no Bairro Estrela do Sul, em Mateus Leme/MG, confrontando pela frente com a Rua 09. pelos fundos com a Rua 12. por um lado, com o lote 17. por outro lado, com o lote 29 e 30. Obs: Lote com erosão grande, e não foi identificado rua 12 abertas, de frente para o 28 (vinte e

oito) da quadra nº 31, neste local. DIREITOS DE COMPRA E VENDA da Matrícula sob nº 39.415 pertencente ao Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG, que assim se descreve: Um lote de terreno de nº 29 (vinte e nove), da quadra nº 31 (trinta e um), com a área de 337,00m², situado no Bairro Estrela do Sul, em Mateus Leme/MG, confrontando pela frente com a Rua 16. pelos fundos com a Rua 28. por um lado, com o lote 30. por outro lado, com a Rua 09. Obs.: Lote com erosão grande, frente para rua o qual não identificamos o nome, e para o lado frente para rua 09, com calçamento e energia. DIREITOS DE COMPRA E VENDA da Matrícula sob nº 39.416 pertencente ao Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG, que assim se descreve: Um lote de terreno de nº 30 (trinta), da quadra nº 31 (trinta e um), com a área de 375,00m², situado no Bairro Estrela do Sul, em Mateus Leme/MG, confrontando pela frente com a Rua 16. pelos fundos com o lote 28. por um lado, com o lote 29. por outro lado, com a Rua 12. Obs.: Lote com erosão grande, frente para rua qual não identificamos nome. DIREITOS DE COMPRA E VENDA da Matrícula sob nº 39.417 pertencente ao Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG, que assim se descreve: Um lote de terreno de nº 01 (um), da quadra nº 32 (trinta e dois), com a área de 360,00m², situado no Bairro Estrela do Sul, em Mateus Leme/MG, confrontando pela frente com a Rua 21. Medindo 18,00 metros. pelos fundos com a área verde, medindo 18,00 metros. por um lado, com o lote 02, medindo 20,00 metros. por outro lado, com a Rua 13, medindo 20,00 metros. Obs.: lote com um pouco de declive para os fundos, e com grande vegetação, rua com calçamento, rede elétrica, com as tubulações instalada na rua, a água não está ligada. Venda "Ad Corpus" no estado em que se encontra.

FORMA DE PAGAMENTO:

() **PAGAMENTO À VISTA**, em 24 (vinte e quatro) horas, após o comunicado da aprovação da venda. Para a condição à vista, será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) do valor arrematado.

() **PAGAMENTO PARCELADO:** a) 30% (trinta por cento) de entrada/sinal, em 24 (vinte e quatro) horas, após o comunicado da aprovação da venda e o saldo em até 15 (quinze) meses, corrigido pelo Índice IPCA+7%, com início da primeira parcela após 30 (trinta) dias do pagamento da entrada e, a quitação se dará em favor do Comitente Vendedor. Em caso de parcelamento o próprio imóvel será a garantia com alienação fiduciária, o custo de escritura e registro da alienação fiduciária será por conta do comprador.

Deverei(vemos) efetuar o pagamento da Comissão da Leiloeira no importe de 5% (cinco por cento), sobre o valor total de arrematação, à vista, nos termos do edital de leilão.

Aceito(amos) todas as condições constantes no Edital do Leilão e regras do leilão disponível(is) no site www.lanceja.com.br.

_____, ____ de _____ de 2025.

Proponente